



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Segunda-feira
9 de Março de 2026

Edição Nº 00454

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 37, de 9 de Março de 2026

Aviso de Licitação Nº 39, de 9 de Março de 2026

Aviso de Licitação Nº 40, de 9 de Março de 2026

Aviso de Licitação Nº 41, de 9 de Março de 2026

Aviso de Licitação Nº 42, de 9 de Março de 2026

Decretos Nº 14, de 9 de Março de 2026

EDIÇÃO Nº **00454**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitação Nº 37, de 9 de Março de 2026****Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta
Por Dispensa Nº 037/2026**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som, para divulgação de anúncios, destinados ao atendimento das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 09 de março de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário de Administração

Aviso de Licitação Nº 39, de 9 de Março de 2026**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta
Por Dispensa Nº 039/2026**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3

(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material esportivo com objetivo de atender as necessidades das escolas desde Município de Bernardo Sayão – TO.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 09 de março de 2026.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação Nº 40, de 9 de Março de 2026**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta
Por Dispensa Nº 40/2026**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Saúde em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de propaganda veicular, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2026.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 09 de março de 2026.

SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Aviso de Licitação Nº 41, de 9 de Março de 2026

**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta
Por Dispensa Nº 041/2026**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas inaugurais em baixo relevo, destinadas à inauguração de obras, prédios e equipamentos públicos do município.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 09 de março de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário de Administração

Aviso de Licitação Nº 42, de 9 de Março de 2026

**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta
Por Dispensa Nº 042/2026**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de assessoria no gerenciamento dos programas e sistemas da educação tais como PDDE, controle e execução dos programas do FNDE e MEC; prestação das contas dos programas PNAE, PNATE, PDDE, QSE e demais programas da Secretaria Municipal de Educação
Edital e Termo de Referência estrara disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 09 de março de 2026.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Decretos Nº 14, de 9 de Março de 2026

**Regulamenta a concessão e fixa
valores de diárias bem como de
ajuda de custo e dá outras
providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei orgânica do município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de diárias e ajuda de custo a servidores públicos que se desloquem da sede do Município em serviço;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da lei municipal 058/1995;

DECRETA:

Art. 1º. Será concedido diária a servidor público, que a serviço do Município tenha necessidade de empreender viagem a outros municípios, dentro e fora do Estado do Tocantins.

Art. 2º. As diárias serão concedidas nos seguintes valores:

DESTINO	VALOR/DIA R\$
Bernardo Sayão/Palmas	600,00
Bernardo Sayão/Brasília	1.200,00
Para cidades que distam até 90 km de Bernardo Sayão	150,00
Para cidades que distam entre 81 e 150 km de Bernardo Sayão	170,00
Para cidades que distam entre 151 e 250 km de Bernardo Sayão	190,00
Para cidades que distam entre 251 e 300 km de Bernardo Sayão	260,00
Para cidades que distam entre 301 e 450 km de Bernardo Sayão	360,00
Para cidades que distam entre 451 e 600 km de Bernardo Sayão	430,00
Para cidades que distam entre 600 e 750 km de Bernardo Sayão	500,00
Para cidades que distam entre 751 e 800 km de Bernardo Sayão	640,00
Para cidades que distam entre 801 e 950 km de Bernardo Sayão	780,00
Para cidades que distam entre 951 e 1250 km de Bernardo Sayão	860,00
Para cidades que distam entre 1251 e 1400 km de Bernardo Sayão	1.060,00
Para cidades que distam entre 1401 e 1700 km de Bernardo Sayão	1.200,00
Para cidades que distam entre 1701 e 2000 km de Bernardo Sayão	1.500,00
Para cidades que distam mais de 2000 km de Bernardo Sayão	1.690,00

§ 1º. A diária será concedida pela metade (50% do valor) fixado neste decreto, nos casos em que o deslocamento não exija pernoite, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§ 2º. Os valores de diárias, quando envolverem deslocamento entre esse Município e outras cidades, exceto quando para capital do Estado do Tocantins e Capital Federal, independentemente de serem dentro ou fora do Estado do Tocantins, para sua concessão, deverá ser observado as distâncias aqui fixadas.

§ 3º. O servidor deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após encerramento da viagem, providenciar entrega de relatório da referida viagem, sob pena de ressarcimento e tomada de medidas administrativas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

§ 4º. A entrega do valor da diária ao servidor será feita mediante Transferência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e ficando revogado o decreto 055/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal